



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 030/16 de 04 de janeiro de 2016, juntamente com o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, resolve

DECLARAR DESERTA, a Concorrência sob o nº 012/2016 que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONTENDA** – sob matrícula nº 22.556, matrícula nº 22.277 e matrícula nº 19.480 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa/PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, demais exigências contidas no Edital e seus anexos e autorização contida na Lei Municipal nº 1.650/2016 de 16 de junho de 2016, por não se apresentarem participantes interessados no processo licitatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 12 de dezembro de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

PREFEITO MUNICIPAL